INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja realizado a revisão da Lei Complementar nº 269/2017, que dispõe sobre a gestão democrática na rede municipal de ensino de Macaé.

Justificativa:

Atualização e melhoria da Lei, considerando que a mesma já se encontra defasada.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora